



**PORTARIA Nº 22 /2026.**

**DARCIÓPOLIS -TO, 25 DE JUNHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de água mineral natural sem gás acondicionada em copos descartáveis de 200 ml (caixa com 48 unidades) e gelo mineral em cubos acondicionado em embalagens de 5 kg, para atendimento da secretaria municipal de saúde de Darcinópolis-TO. Em favor da empresa 66.536.051 AGATHA DIAS BARBARA LEITE, CNPJ: 66.536.051/0001-40, no valor total de R\$ \$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.8.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.30.07 Fonte: 1.600.0000 / 1.600.3110/ 1.500.1002 , Ficha 0436 e Nomenclatura: Material de consumo

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 25 DE JUNHO DE 2026.**

**ANDERSON LUIS MORANDI**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 001/2025**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a1c5f-25062026164934**